

## TERMO DE ABERTURA

Aos 05 (cinco ) dias do mês de maio de 2023, abre-se o Processo administrativo nº 050/2023, da Inexigibilidade nº 005/2023-IPSEMA, objetivando efetivação da inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Volume: 01/01

CONSTITUENTE DO CONGRESSO NACIONAL

# FORMO DE ABERTURA

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, compareceu ao processo administrativo nº 02012023, de identificação nº 00242023-PR/2023, o(a) servidor(a) no 26ª Congresso Nacional da ABREM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Volume: 01/01

MEMO Nº 050/2023

Açailândia/MA, 05 de maio de 2023.

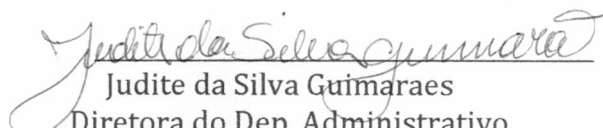
A Excelentíssima Senhora  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Nesta.

**ASSUNTO:** Solicitação de efetivação da inscrição de inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a vossa senhoria autorização, objetivando efetivação da inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

  
Judite da Silva Guimarães  
Diretora do Dep. Administrativo.  
Portaria nº 009/2021 - IPSEMA

Associação de Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ nº 07.000.000/0001-50

MEMO Nº 026/2018

Assessoria de Administração

A Executiva do Conselho Municipal de Educação  
Joana Maria de Souza  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de licitação nº 01/2018 para aquisição de material de consumo para o Conselho Municipal de Educação.

Respeitosamente,

Guarantida, 02 de maio de 2018.  
Objetivando o melhor atendimento ao usuário, o Conselho Municipal de Educação solicita a abertura de processo de licitação nº 01/2018 para aquisição de material de consumo para o Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente,  
Assessoria de Administração

Assessoria de Administração  
Assessoria de Planejamento  
Assessoria de Recursos Humanos  
Assessoria de Tecnologia da Informação  
Assessoria de Comunicação Social  
Assessoria de Meio Ambiente  
Assessoria de Gestão de Documentos  
Assessoria de Gestão de Projetos  
Assessoria de Gestão de Qualidade  
Assessoria de Gestão de Riscos  
Assessoria de Gestão de Segurança  
Assessoria de Gestão de Sustentabilidade





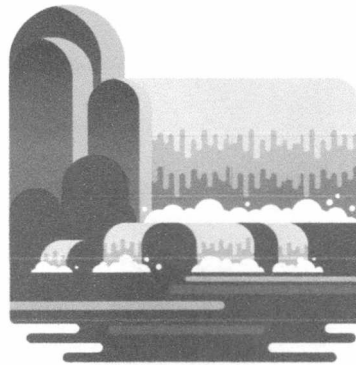
Apresentação

Inscrições

Contato



Folha nº 002  
Proc. nº 000/23  
Fórmula



# 56º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM

Foz do Iguaçu • 14 a 16 de Junho

## APRESENTAÇÃO

O 56º Congresso Nacional da ABIPEM será o espaço ideal para o conhecimento sobre os diversos temas que cercam os RPPs, detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Ministros, Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

Todos estão convidados para o maior evento de Previdência Pública do Brasil.

Participe!

# ABIPER

Associação de Pais e Professores

... (faded text) ...



# ABIPER

Associação de Pais e Professores

... (faded text) ...

... (faded text) ...

... (faded text) ...

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

RECIBO

CONTATO

Realização:

ABIPEM APEPREV FÓZPREV

Apoio:

GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
BRASIL  
UNIAO E RECONSTRUÇÃO  
DATAPREV

Patrocínio:

btgpactual asset management  
DOLAR BILLS  
agenda bradesco MAG Santander  
ATLAS Itau VNCI XP  
BB ASSET bpc liquidez BNP PARIBAS CONSTANCIA  
genial MIRAE ASSET PRIVATIZA FAC  
Safrá TRIGONO SYSTEMASSET HMC  
4UM QLZ SOMMA SulAmérica RIO BRAVO Itajubá

Apresentação / Inscrições Contato f Instagram Twitter YouTube

ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.



1

2

3

4

5

6

7



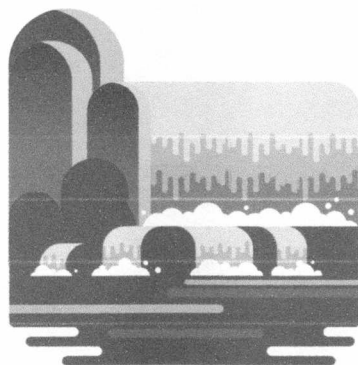
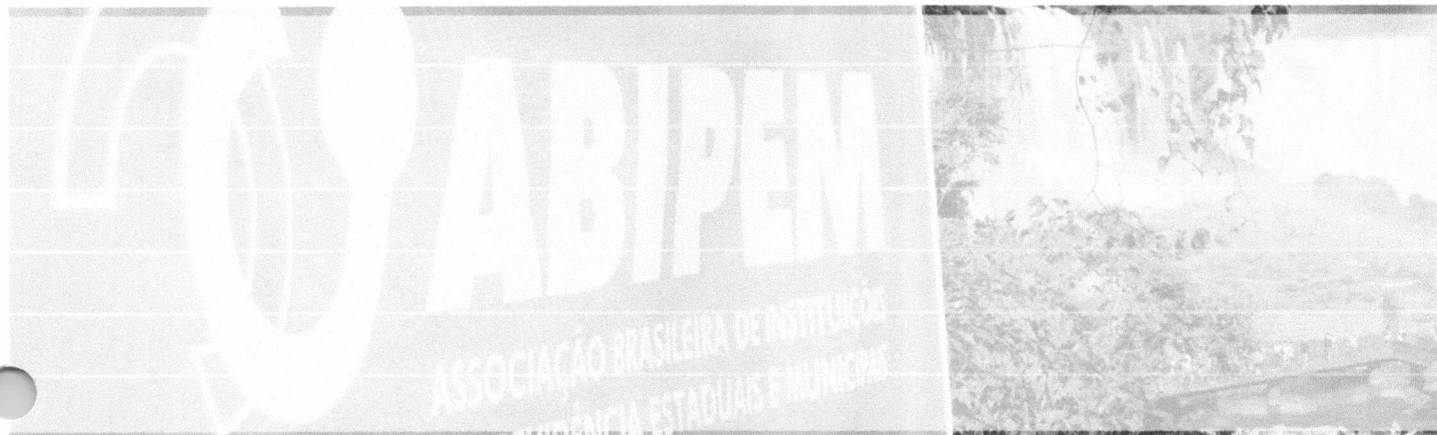
[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



Folha nº 004  
Proc. nº 032/13  
Fls. 13



# 56º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM

Foz do Iguaçu • 14 a 16 de Junho de 2023

## PROGRAMAÇÃO

*\*Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários.*

14 de Junho de 2023 (quarta-feira)

17:00 hs **Credenciamento**

18:00 hs **Welcome Coffee**

19:00 hs

Auditório Principal

**Cerimônia de Abertura**

19:30 hs

**PALESTRA INAUGURAL**

21:00 hs **Coquetel de Confraternização**

# ABRIL

1. O primeiro semestre de 2025 foi marcado por desafios significativos, especialmente em relação à gestão de recursos e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. A equipe demonstrou resiliência e adaptabilidade diante das mudanças constantes no cenário econômico e operacional.

2. Durante este período, foram realizadas diversas reuniões de alinhamento e planejamento estratégico, visando otimizar os processos e garantir a qualidade dos serviços prestados. A colaboração entre os departamentos foi essencial para superar as dificuldades enfrentadas.

3. Apesar das adversidades, conseguimos alcançar importantes marcos e manter a estabilidade financeira da organização. A transparência e a comunicação aberta foram fundamentais para manter a confiança dos stakeholders e garantir o sucesso das iniciativas em andamento.



4. A segunda metade do semestre trouxe novas oportunidades e desafios. A implementação de novas tecnologias e processos inovadores permitiu aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais. A equipe continuou a trabalhar em conjunto para superar obstáculos e alcançar os objetivos estabelecidos.

5. O compromisso com a excelência e a inovação permaneceu inabalçável. A busca por soluções criativas e a melhoria contínua foram prioridades durante todo o período. O sucesso das operações foi resultado do esforço coletivo e da liderança eficaz.

6. Em conclusão, o primeiro semestre de 2025 foi um período de crescimento e superação. A equipe demonstrou capacidade de adaptação e inovação, garantindo o sucesso das operações e o cumprimento dos objetivos estratégicos.

7. Agradecemos a todos os colaboradores por sua dedicação e esforço, e esperamos que o segundo semestre seja igualmente produtivo e bem-sucedido.

8. Com os melhores cumprimentos,

9. [Assinatura]

10. [Assinatura]

APRESENTAÇÃO	Espaço SPREV: fará atendimento presencial no decorrer de todo o Congresso Nacional, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissional, Pró-Gestão		
LOCAL	Espaço ABIPEM: Atendimento individualizado sobre a compensação previdenciária em relação a Certificação dos Profissionais dos RPPS e a aplicação de procedimentos		
PROGRAMAÇÃO	15 de Junho de 2023 (quinta-feira)		
INSCRIÇÕES	Auditório 1	Auditório 2	Folha nº 005 Proc. nº 030423 Rubrica
2ª VIA INSCRIÇÃO	09:00 - 10:30 hs	09:00 - 10:30 hs	
RECIBO	Fundos Temáticos	Decisões dos Tribunais Superiores que impactam nos RPPS	Manutenção governamental
CONTATO		10:30 - 11:00 hs - Coffee Break	
	11:00 - 12:30 hs	11:00 - 12:30 hs	
	Asset Allocation	LGPD - pontos de atenção para os RPPS	Taxa de cálculo,
		12:30 - 14:00 hs - Almoço	
	14:00 - 15:30 hs	14:00 - 15:30 hs	
	Fundos Estruturados	Pensão por Morte - cotas, limites e acumulação	Planos
		15:30 - 16:00 hs - Coffee Break	
	16:00 - 17:30 hs	16:00 - 17:30 hs	
	Controle dos Investimentos	Incapacidade Permanente - readaptação e avaliação da perícia médica	A nova Lei de
	JANTAR		
	<b>Entrega dos Prêmios Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Governança Previdenciária</b>		
	16 de Junho de 2023 (sexta-feira)		
	Auditório 1	Auditório 2	
	09:00 - 10:30 hs	09:00 - 10:30 hs	
	RPPS e Novos Ativos de Interesse	Aposentadorias Especiais: Agentes Nocivos e Pessoas com Deficiência	Plano de - T
		10:30 - 11:00 hs - Coffee Break	
		11:00 - 12:30 hs	
	<b>PALESTRA DE ENCERRAMENTO</b>		
	12:30 hs - ENCERRAMENTO - SORTEIO DE BRINDES		

\*Esta programação poderá sofrer alterações de conteúdo sem prévio aviso, mantendo inalterados os horários

[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

Espaço GRPPV: Trabalho de conclusão de curso - essencial no decorrer de toda a Gestão.  
 Espaço ABPPV: Atendimento individualizado através de computadores pessoais em relação à Gestão das Práticas das Práticas do GRPPV e a aplicação de um

Nome	Disciplina	Matrícula	Nota	Observação
Maria...	Disciplinas das Práticas	1000-10000	8,0	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade Federal de São Carlos

Nome	Disciplina	Matrícula	Nota	Observação
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...

Escola de Engenharia de São Carlos - Universidade Federal de São Carlos





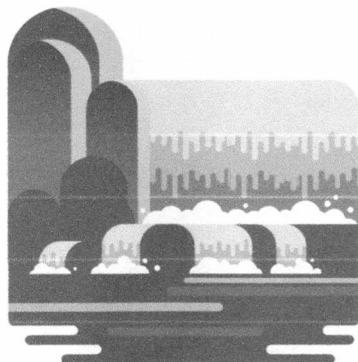
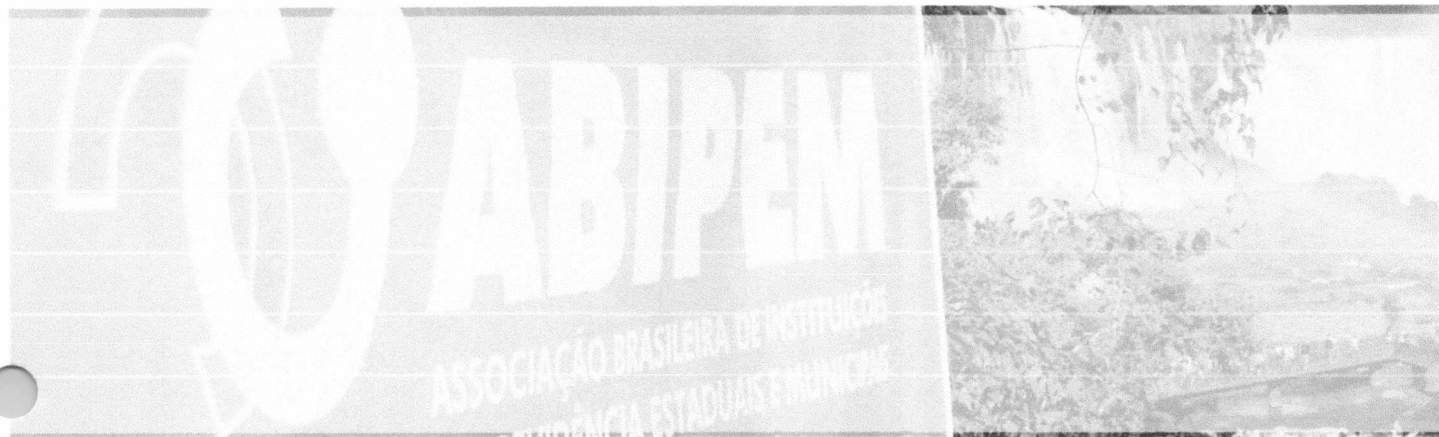
[Apresentação](#)

[Inscrições](#)

[Contato](#)



Folha nº...006  
Proc. nº...050123  
Rubrica.....



# 56º CONGRESSO NACIONAL ABIPEM

Foz do Iguaçu • 14 a 16 de Junho

## LOCAL

**RAFAIN Palace Hotel & Convention**  
Av. Olimpico Rafagnin, 2357 Foz do Iguaçu - Paraná  
Telefone: (45) 3520-9494 - WhatsApp: (45) 9 8842 6370  
<http://rafainpalace.com.br/>

# ARTICLE

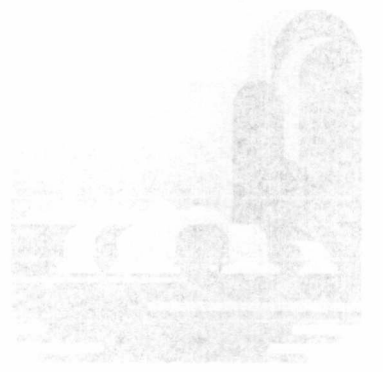
Original Article  
Primary Prevention  
of Cardiovascular Disease

**Statins for Primary Prevention of Cardiovascular Disease in Patients With Diabetes Mellitus: A Systematic Review and Meta-analysis**

**Statins for Primary Prevention of Cardiovascular Disease in Patients With Diabetes Mellitus: A Systematic Review and Meta-analysis**

**Statins for Primary Prevention of Cardiovascular Disease in Patients With Diabetes Mellitus: A Systematic Review and Meta-analysis**

**ABSTRACT**



**ABSTRACT**

**OBJECTIVE:** To evaluate the effectiveness of statins for primary prevention of cardiovascular disease in patients with diabetes mellitus.

**DESIGN:** Systematic review and meta-analysis.

**SETTING:** Medical literature.

APRESENTAÇÃO

LOCAL

PROGRAMAÇÃO

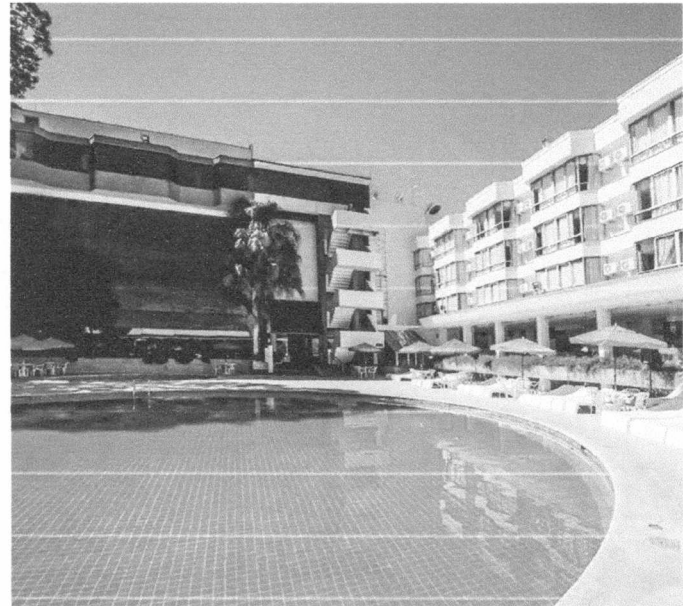
INSCRIÇÕES

2ª VIA INSCRIÇÃO

RECIBO

CONTATO

Folha nº 007  
Proc. nº 01413  
Rubrica.....



Journal of the American Veterinary Medical Association

Volume 126, Number 10, May 15, 2004

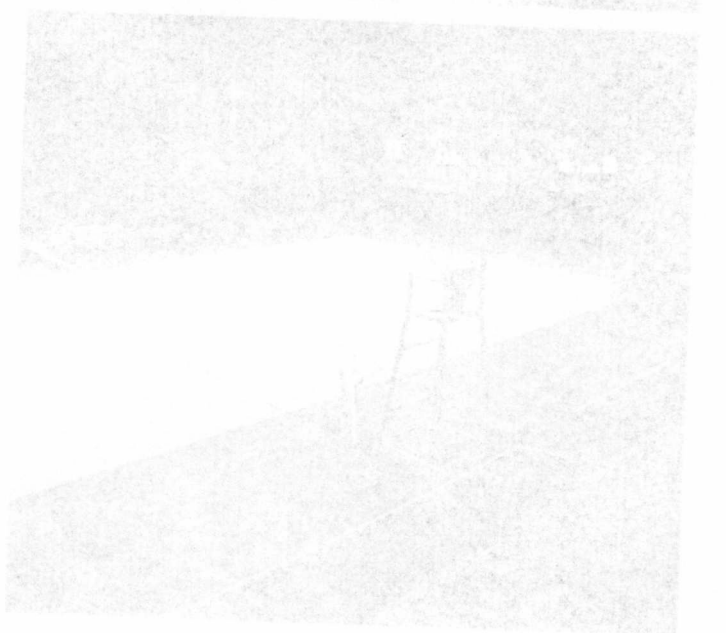
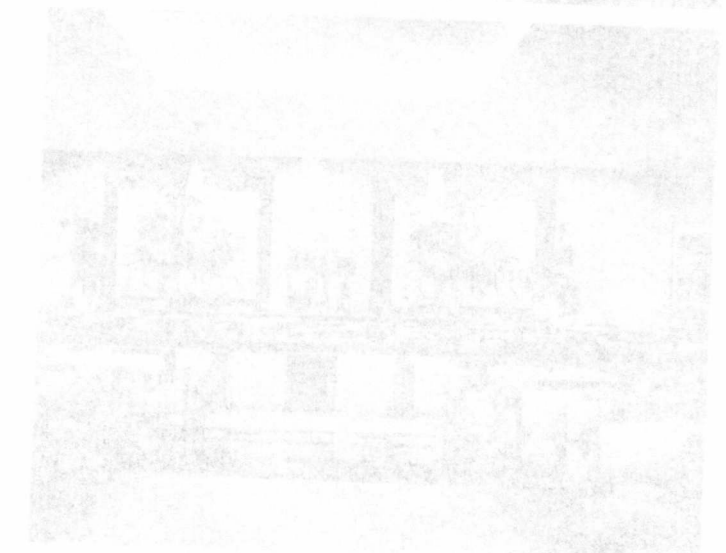
Practice  
Program  
Development



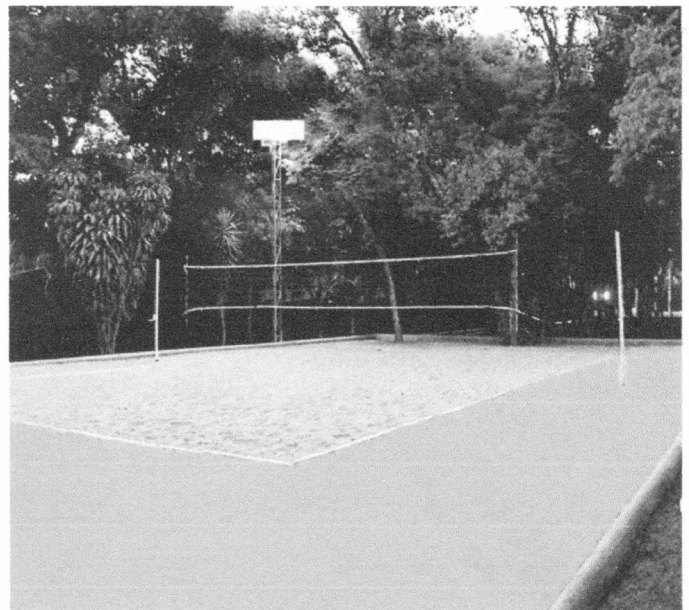
Folha nº 008  
Proc. nº 050/23  
Rubrica.....



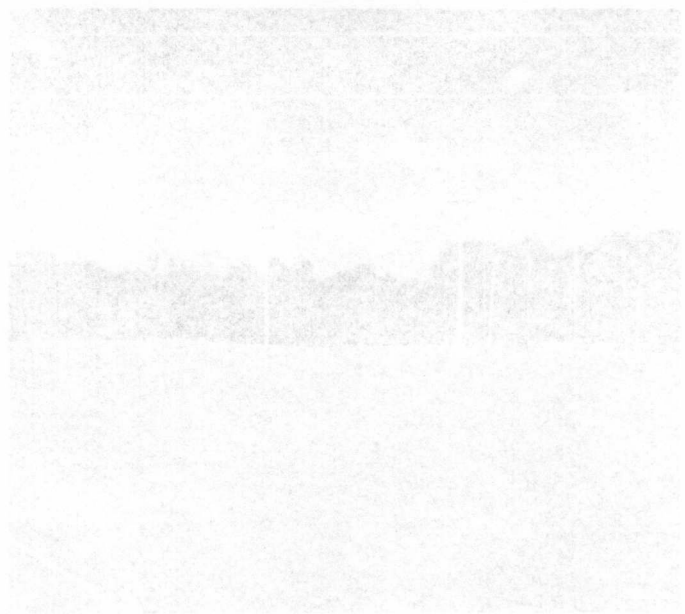
[Illegible text]



Folha nº 009  
Proc. nº 05683  
Rubrica.....



Office of  
Public  
Affairs







Apresentação

inscricao

Contato

f

@

t

...

ABIPEM ©2023. Todos os direitos reservados.

Folha nº...10...  
Proc. nº...230/23...  
Rubrica.....



2025-2026  
Financial Statement  
2025-2026



**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE****1. OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto efetivação da inscrição de 02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM, nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

**2. JUSTIFICATIVA**

O 56º Congresso Nacional da ABIPEM, será o espaço ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS, conhecer detalhadamente as alterações na Legislação e interagir com Gestores, Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Deputados, Senadores, Governadores, Membros dos Tribunais de Contas, Membros do Ministério Público, Contadores, Atuários, Secretários de Finanças e de Administração e os Especialistas mais renomados do Brasil.

**3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	Descrição	Quantidade de Participantes	Valor Unitário	Valor Total
01	02 (dois) servidores no 56º Congresso nacional da ABIPEM nos dias 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR	02	800,00	1.600,00

**4. DO LOCAL E HORÁRIOS**

4.1 O Congresso será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM), nos dias 14 a 16 de junho de 2023, o evento será realizado no RAFAIN Palace Hotel & Convention Av. Olímpio Rafagnin, 2357, Foz do Iguaçu - Paraná, no horário das 09 HS as 18 HS.

**5. DA PROGRAMAÇÃO**

14 DE JUNHO (QUARTA FEIRA)	
Horário	Programação
17:00	Credenciamento
18:00	Welcome Coffee

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA INVESTIMENTOS

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição de 02 (dois) servidores no PÉ - Cadastro Nacional de 05/PM, nos dias 14 a 16 de junho de 2017, na cidade de Foz de Iguaçu/PR.

2. JUSTIFICATIVA

O 56º Congresso Nacional da ABREM, será o espaço ideal para a realização de encontros com diversos setores que contém as RPPS, visando o desenvolvimento de atividades na área de Gestão, Presidência, Vereadores, Parlamentares, Deputados, Senadores, Governadores, Ministros dos Tribunais de Justiça, Membros do Ministério Público, Contadores, Auditores, Secretários de Finanças e Administração e outros representantes das entidades do Brasil.

3. ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS

Item	Descrição	Quantidade de Unidades	Valor Unitário	Valor Total
01	ABREM nos dias 14 a 16 de junho de 2017, na cidade de Foz de Iguaçu/PR	02	1.000,00	1.000,00
02	Despesas com alimentação no 56º Congresso Nacional da ABREM			

4. NO LOCAL E HORÁRIOS

4.1. O Congresso será realizado pelo Hotel Intercontinental de Foz de Iguaçu, na Avenida das Cataratas, nº 2557, Foz de Iguaçu, Paraná, no horário das 08 às 18 h.

5. DA PROGRAMAÇÃO

Horário	Programação
17:00	Registro
18:00	Receção

(assinatura do responsável)

CNPJ: 11.569.190/0001-89

<b>Auditório principal</b>	
19:00	Cerimônia de Abertura
19:30	Palestra Inaugural
21:00	Coquetel de inauguração

Espaço MPS: fara atendimento presencial no decorrer de todo o Congresso sobre DAIR, DIRP, GESCON, SIG, DRAA, DPIN, Certificação Profissional, Pro-Gestão e DATAPREV.

Espaço ABIPEM: Atendimento individualizado sobre a compensação previdenciária e orientações em relação a Certificação dos Profissionais dos RPPS e a aplicação de provas pela ABIPEM/FGV.

### 15 DE JUNHO (QUINTA FEIRA)

Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3
09:00-10:30 hs Fundos Temáticos	09:00 -10:30 hs Decisões dos Tribunais Superiores que impactam nos RPPS	09:00 - 10:30hs Manualização de atos de governança no âmbito do Pró gestão
10:00 hs -11:30 - Coffee break		
Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3
11:00 - 12:30 hs <i>Asset Allocation</i>	11:00 - 12:30 hs LGPD - pontos de atenção para os RPPS	11:00 - 12:30 hs Taxa de Administração - base de cálculo, percentual e utilização
12:30 - 14:00 hs - <i>Almoço</i>		
14:00 - 15:30 hs Fundos Estruturados	14:00 - 15:30 hs Pensão por Morte - cotas, limites e acumulação	14:00 - 15:30 hs Planos de Equacionamento do déficit atuarial
15:30 - 16:00 hs - <i>Coffee Break</i>		
<b>JANTAR</b>		
Entrega dos Prêmios Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, de Investimentos e de Governança Previdenciária		

### 16 DE JUNHO (SEXTA FEIRA)

Auditório 1	Auditório 2	Auditório 3
09:00 - 10:30 hs RPPS e Novos Ativos de Interesse	09:00 - 10:30 hs Aposentadorias Especiais: Agentes Nocivos e Pessoas com Deficiência	09:00 - 10:30 hs Plano de auditoria para os RPPS - Tribunal de Contas
10:30 - 11:00 hs - <i>Coffee Break</i>		

19:00	Continuação de Atividades
19:30	Releitura Final
21:00	Encerramento das Atividades

Objetivo: Realizar o trabalho de revisão e atualização dos dados cadastrais das empresas inscritas no CNPJ, visando a melhoria da qualidade dos dados e a atualização das informações cadastrais.

**12 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA)**

09:00-10:30 hs	Auditoria 1	09:00-10:30 hs	Auditoria 2
10:30-12:00 hs	Revisão de dados cadastrais	10:30-12:00 hs	Revisão de dados cadastrais
13:00-14:30 hs	Revisão de dados cadastrais	13:00-14:30 hs	Revisão de dados cadastrais
14:30-16:00 hs	Revisão de dados cadastrais	14:30-16:00 hs	Revisão de dados cadastrais
16:00-17:30 hs	Revisão de dados cadastrais	16:00-17:30 hs	Revisão de dados cadastrais

**13 DE JUNHO (SÁBADO)**

09:00-10:30 hs	Auditoria 1	09:00-10:30 hs	Auditoria 2
10:30-12:00 hs	Revisão de dados cadastrais	10:30-12:00 hs	Revisão de dados cadastrais
13:00-14:30 hs	Revisão de dados cadastrais	13:00-14:30 hs	Revisão de dados cadastrais
14:30-16:00 hs	Revisão de dados cadastrais	14:30-16:00 hs	Revisão de dados cadastrais
16:00-17:30 hs	Revisão de dados cadastrais	16:00-17:30 hs	Revisão de dados cadastrais

CNPJ: 11.569.190/0001-89

11:00 - 12:30 hs  
PALESTRA DE ENCERRAMENTO

12:30 hs - ENCERRAMENTO - SORTEIO DE BRINDES

#### **6.FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1. O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### FORMA DE PARLAMENT

6.1. O Institut de Recerca Social i Econòmica de Barcelona (IRESA) té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.2. El pagament dels serveis prestats pel IRESA al Govern de Catalunya es realitza mitjançant el pagament dels factures emeses pel IRESA, amb el termini de pagament establert en el contracte de prestació de serveis, i amb el termini de pagament establert en el contracte de prestació de serveis.

6.3. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.4. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.5. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.6. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.7. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.8. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.9. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC. A més, el Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.

6.10. El Govern de Catalunya té el contracte de prestació de serveis amb el Govern de Catalunya, a través de la Direcció General d'Innovació i Recerca, per a la realització d'activitats de recerca i desenvolupament tecnològic en el sector de les TIC.



6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento.

6.3.1. Banco nº: 237

6.3.2. Nome da instituição: BRADESCO

6.3.3. Agência: 0316-6

6.3.4. Conta-corrente: 0005002-4

6.3.5. Favorecido: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) (CNPJ: 29.184.280/0001-17)

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 5.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.6. A fatura não aprovada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.7. Para cada inscrição, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

## 7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), onde cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal têm sua contratação inexigível de licitação.

Art. 2º. O pagamento será devido em favor do credor, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de emissão da nota de recebimento, mediante apresentação de comprovante de depósito em nome do credor.

Art. 3º. Não se aplica o prazo de pagamento estabelecido no inciso I deste artigo quando a obrigação decorrer de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 4º. O presente artigo não se aplica às obrigações decorrentes de contrato de prestação de serviços de natureza contínua.

Art. 5º. A presente lei não se aplica às obrigações decorrentes de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 6º. Nenhum processo de execução forçada poderá ser iniciado em decorrência de dívida decorrente de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo. Parágrafo único. O presente artigo não se aplica às obrigações decorrentes de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo.

Art. 7º. É vedada expressamente a realização de cobrança de tarifas e taxas em nome de qualquer entidade de direito privado, pública ou privada, por meio de protesto de título, cobrança judicial, inclusão em lista de inadimplentes e outras práticas de cobrança de caráter coercitivo.

Art. 8º. A forma de cobrança pelo inadimplemento de obrigações decorrentes de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo, será limitada a cobrança direta em nome do credor, mediante apresentação de comprovante de depósito em nome do credor.

Art. 9º. Não haverá cobrança de juros e multa em nome de qualquer entidade de direito privado, pública ou privada, por meio de protesto de título, cobrança judicial, inclusão em lista de inadimplentes e outras práticas de cobrança de caráter coercitivo.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

O objeto deste Título de Referência de Inadimplemento de Obrigação decorrente de Contrato de Prestação de Serviços de Natureza Contínua, observado o disposto no inciso II deste artigo, será limitado a cobrança direta em nome do credor, mediante apresentação de comprovante de depósito em nome do credor.

Açailândia (MA), 05 de maio de 2023.

7

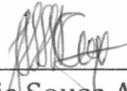
*Luzia dos Santos Almeida*

Luzia dos Santos Almeida

Gestora de elaboração de projetos, termos de referência e editais

Portaria nº 040/2021 - IPSEMA

Aprovado em 05/05/2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.

Folha nº 01  
de 01  
de 01

CONTRATO Nº 001/2023

Atestado nº 001/2023

Atestado nº 001/2023 - IPEMA  
Órgão de elaboração do projeto, termo de referência nº 001/2023  
para os serviços de

Aprovado em 001/2023

Foram: Maria José de Almeida  
Presidente do IPEMA  
Foram: nº 001/2023 - IPEMA